



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 92 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera os ANEXO I e ANEXO II da Portaria nº 18, de 28 de janeiro de 2022, o ANEXO II da Portaria nº 54, de 28 de março de 2022, os ANEXO I e ANEXO II da Portaria nº 74, de 27 de abril de 2022 e o ANEXO II da Portaria nº 84, de 27 de maio de 2022.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.414, de 22 de dezembro de 2021, e na Portaria nº 128, de 23 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica excluído do ANEXO II da Portaria nº 18, de 28 de janeiro de 2022, o nome da servidora Maria Consuelo de Andrade Monteiro, matrícula nº 131534473, processo SEI nº 013.1362.2021.0053832-21.

Art. 2º. Fica retificada para ago/22 a informação constante da coluna "PAGAMENTO A PARTIR DE" do ANEXO I da Portaria nº 18, de 28 de janeiro de 2022, em relação à servidora Andréa Falcão Peixoto.

Art. 3º. Fica retificada para mar/23 a informação constante da coluna "PAGAMENTO A PARTIR DE" do ANEXO I da Portaria nº 54, de 28 de março de 2022, em relação ao Josenilton dos Santos Filho.

Art. 4º. Fica retificada para fev/23 a informação constante da coluna "PAGAMENTO A PARTIR DE" do ANEXO I da Portaria nº 54, de 28 de março de 2022, em relação ao servidor Helio Liogi Tuzaki.

Art. 5º. Fica retificada para out/22 a informação constante da coluna "PAGAMENTO A PARTIR DE" do ANEXO II da Portaria nº 74, de 27/04/2022, em relação à servidora Rita de Cassia Pinto da Silva.

Art. 6º. Fica retificada para jul/23 a informação constante da coluna "PAGAMENTO A PARTIR DE" do ANEXO II da Portaria nº 74, de 27/04/2022, em relação ao servidor Eliezer Oliveira Santos.

Art. 7º. Fica excluído do ANEXO II da Portaria nº 74, de 27/04/2022, o nome da servidora Ilca Moral Lopes, matrícula nº 131918326, processo SEI nº 013.1332.2021.0053221-76.

Art. 8º. Fica inserido no ANEXO II da Portaria nº 74, de 27/04/2022, o nome do servidor Amadeu Henrique Guimaraes da Rocha, matrícula nº 131802842, processo SEI nº 013.16180.2022.0000199-55.

Art. 9º. Fica retificada para set/23 a informação constante da coluna "PAGAMENTO A PARTIR DE" do ANEXO I da Portaria nº 84, de 27 de maio de 2022, em relação ao servidor Luiz Marcos Rezende Fonseca.

Art. 10. Fica retificada para abr/23 a informação constante da coluna "PAGAMENTO A PARTIR DE" do ANEXO I da Portaria nº 84, de 27 de maio de 2022, em relação ao servidor Renato Reis Diniz Da Silva.

Art. 11. Ficam excluídos do ANEXO II da Portaria nº 84, de 27 de maio de 2022, os nomes do servidor Eliezer Oliveira Santos, matrícula nº 132105811, processo SEI nº 013.1368.2021.0053696-55 e Wilson Lopes da Silva, matrícula nº 132113288, processo SEI nº 013.1320.2022.0000595-91.

Art. 12. Ficam inseridos no ANEXO II da Portaria nº 84, de 27 de maio de 2022, o nome do servidor Joelson Sardinha Brandao, matrícula nº 132107669, processo SEI nº 013.1382.2022.0000708-13 e Andregil Rocha Albernaz, matrícula nº 132174527, processo SEI nº 013.1368.2022.0006371-64.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
PORT. Nº 93 de 27/06/2022 - designar **EDMUNDO SILVA**, Auditor Fiscal, cadastro nº 13.0890088, para substituir o Inspetor Fazendário da SAT/DAT SUL/INFAZ Extremo Sul, nas suas ausências e impedimentos eventuais, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.
PORT. Nº 94 de 27/06/2022 - designar **NIRONDES ANGLADA CASANOVAS TAVARES**, Auditor Fiscal, cadastro nº 92038486 para substituir **MARCUS SENNA BORGES DE BARROS**, Gerente da SGF/DITIGETEC, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à respectiva Inspetoria Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar debito ou apresentar JUSTIFICAÇÃO, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativa Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2989410016/22-5	ENDSON DOS SANTOS PINHO	60 DIAS
2328540025/22-4	MALICK LO CONFECÇÕES EIRELI	60 DIAS

Inspetor Fazendário
ANTONIO CARLOS B NEVES.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE FIEL DEPOSITARIO Nº004/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima na condição de Fiel Depositário das mercadorias constantes do TERMO DE FIEL DEPOSITARIO o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à respectiva Inspetoria Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar debito ou devolver a mercadoria, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativa Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2133960021/21-7	FLORIPES OLIVEIRA DOS SANTOS	10 DIAS
2173520042/19-3	AMARILDO MERCES VEIGA	10 DIAS

Inspetor Fazendário
ANTONIO CARLOS B. NEVES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

PORTARIA 004/2022 - EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Espécie - SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA E A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - ESTADO DA BAHIA. Objeto: Prorrogação de cessão da servidora Tatiana Mendes Portugal, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, matrícula nº 15.450, para exercer cargo de Gerente Jurídica na BAHIAGÁS. Vigência de 24 meses, a partir de 27 de junho de 2022.

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 167

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE:**

Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **04/07/2022 a 05/07/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
510604463	Victor Guilherme Silva Souza	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	4º (*)	Camaçari-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar



- também atestado escolar);
 d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
 e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
 f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 g) Cédula de identidade;
 h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
 i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
 l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
 m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
 n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
 o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
 p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
 q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 27 de junho de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 168 DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar a candidata abaixo relacionada:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
478840888	M O N I C A SILVA RIVAS	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	13º	Salvador-Ba	Manifestou desistência

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **04/07/2022 a 05/07/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
665628803	JOÃO SAMPAIO E CERQUEIRA	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	14º	Salvador-Ba

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
 b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
 c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
 d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
 e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
 f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 g) Cédula de identidade;
 h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
 i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
 l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
 m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
 n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
 o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
 p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
 q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.
Salvador-Ba, 27 de junho de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 169 AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **04/07/2022 a 05/07/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1324409541	F E L I C I A N O S A N T O S SANTANA	2049 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÃO, PROJETOS, OBRAS, COMERCIAL	6º (*)	Salvador-Ba
861808436	DANIEL CABRAL SANTOS	2049 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÃO, PROJETOS, OBRAS, COMERCIAL	9º (*)	Salvador-Ba

(*) (*) Candidatos classificados em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 27 de junho de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA-AGERSA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

PORTARIA Nº 005/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado final apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2022, publicado no D.O.E. de 06/05/2022, para contratação temporária nas funções de Técnico de Nível Médio - Atividade Administrativa, Técnico de Nível Superior - Administração e Técnico de Nível Superior - Contabilidade

RESOLVE

1 - Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, por ordem decrescente da nota final, conforme Anexos I e II, na forma dos itens 9.2, 9.3, 9.5, 9.6, 9.6.1 e 11.2 do Edital nº 001/2022;

2 - Homologar o resultado final do referido Processo Seletivo.